

LEI Nº 1.211 / 87

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA MURIAEENSE A GENÉSIO
BERNARDINO DE SOUZA, NATURAL DE MUTUM.**

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Honorária Muriaeense a Genésio Bernardino de Souza, natural de Mutum, nascido 15/09/25.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 13 de agosto de 1987

Reinaldo Dornelas
Vereador